Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2843-CEPE, de 14 de junho de 2005.

REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2834-CEPE de 08/06/2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 05058579-7 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 14 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução nº 2834, de 08/06/2005 que aprova o **Projeto de Implantação do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Computação,** proposto pelo Centro de Ciências e Tecnologia-CCT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2005.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais
Reitor